



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 715 - de 11 de setembro de 1990

EMENTA: Homologa os Convênios celebrados entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.90, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Ficam homologados os convênios firmados entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria Geral de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), que tem como objetivos, apoio financeiro aos "VII encontro nacional dos estudantes de nutrição" e "X encontro nacional dos estudantes de pedagogia", tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 12,049/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração